



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto a empresa: **RM 37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.316.018/0001-83, sediada na Avenida Amazonas, nº 946, Quadra 72, lote 14, Centro, Gurupi - TO, no seguinte valor

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFRIGERADOR DUAS PORTAS 400 LTS	UND	03	R\$ 4.190,00	R\$ 12.570,00
02	BALANÇA DIGITAL	UND	05	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 17.020,00 (Dezessete Mil e Vinte Reais)

5

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de Educação a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 10 dias de novembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME